DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 19 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 264 | Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Contratos	3
Atribuição de Classes	4

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.05.19 11:07:02 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.036, DE 30 DE ABRIL DE 2015

"Constitui Comissão de Sindicância Administrativa".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Capítulo I e seus Artigos 194, 195 e 196 da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970, e;

Considerando, o disposto nos Ofícios nº 83/15-SMS, datado de 09 de abril de 2015 e 89/15-SMS, datado de 20 de abril de 2015, subscritos pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora Carmem Silvia Guariente, documentos estes que passam a fazer parte integrante da presente Portaria, noticiando irregularidades cometidas pela servidora pública Senhora Luciana Aparecida Longo, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requisitando a instauração de sindicância para apuração de eventual infração administrativa;

Considerando, o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 845/1970, que diz que a Autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidades no serviço público municipal é obrigada a determinar sua apuração imediata por meio de sindicância administrativa.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, para averiguação dos fatos, conforme mencionado no Ofício supracitado.

Art. 2º - A Comissão fica constituída pelos seguintes membros:

Heriton Cesar Goveia de Almeida

RG: 27.778.442-6 SSP/SP

Carla De Nadai Sanches

RG: 44.079.107-8 – SSP/SP

Rogéria Buzetti dos Santos

RG: 23.526.161-0 – SSP/SP

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o "caput" deste Artigo será presidida pelo servidor público municipal, senhor Heriton Cesar Goveia de Almeida.

Art. 3º - Conforme disposto no Parágrafo Único, do Artigo 194 da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970, a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos respectivos, a contar da data da instalação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: SNHQCY+S

PORTARIA Nº 18.045, DE 11 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1.977, datada de 30 de março de 2015, formulada por Ana Paula dos Santos Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

pública municipal Ana Paula dos Santos Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.955-6 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41.602, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 14/06/2014 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 21/05/2015 a 19/06/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: YUNYNWFC

PORTARIA Nº 18.046, DE 12 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.562, datada de 24 de abril de 2015, formulada por Elson de Souza Domingos, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Elson de Souza Domingos, portador da cédula de identidade RG nº 15.294.384 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5100, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 02/09/2006 a 01/09/2011 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 9RTULBKX

PORTARIA Nº 18.047, DE 12 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.631, datada de 28 de abril de 2015, formulada por Reinaldo Novais, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Reinaldo Novais, portador da cédula de identidade RG nº 22.183.219, matrícula funcional GP/nº 8494, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/06/2002 a 01/06/2007 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: LHU19ITR

PORTARIA Nº 18.048, DE 13 DE MAIO DE 2015

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 26 de maio de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 3.942, de 21 de maio de 2014, que constitui Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando que o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários, objeto do Edital nº 001/2014, foi devidamente Homologado em 07 de agosto de 2014.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 26 de maio de 2014, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

DIREITO:

CLASS.	NOTA	NOME
9º	65,0	Emerson Inácio dos Santos Junior
10º	62,5	Angela Araki

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001/2014.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: SUVJVQLQ

PORTARIA Nº 18.049, DE 13 DE MAIO DE 2015

"Convoca estudante aprovado no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, o estudante abaixo relacionado, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento da vaga existente na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Técnico em Enfermagem:

CLASS.	NOTA	NOME
6º	60,0	Maicon Diego Barboza da Silva

Art. 2º - Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 13 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: IEY/RIOJ

PORTARIA Nº 18.050, DE 14 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.659, datada de 29 de abril de 2015, formulada por Laércio dos Santos Alves, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Laércio dos Santos Alves, portador da cédula de identidade RG nº 21.792.956 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 6610, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 03/06/2015 a 02/07/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: SJQZLVM/

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.051, DE 14 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.530, datada de 24 de abril de 2015, formulada por Luciano Barbosa Hernandes, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Luciano Barbosa Hernandes, portador da cédula de identidade RG nº 33.306.359-4 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 36.560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 17/03/2007 a 16/03/2012 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 03/06/2015 a 02/07/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 1JQVZDG2

PORTARIA Nº 18.052, DE 14 DE MAIO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1.978, datada de 30 de março de 2015, formulada por Marlene Xavier dos Santos da Cunha, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Marlene Xavier dos Santos da Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº 23.713.960-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43.230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 08/06/2015 a 07/07/2015, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: EX1P3SK7

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.053 DE 14 DE MAIO DE 2015

"Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando,

Considerando o disposto no artigo 199, caput, da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que dispõe sobre a instauração do processo administrativo disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o cometimento pelo servidor público municipal, PEDRO ROSA, lotada no cargo de provimento efetivo de motorista da Secretaria Municipal de Saúde, da falta disciplinar consistente no descumprimento do disposto no artigo 168, III, XIII, da Lei 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pois consta do Ofício nº

Art. 2º - NOMEAR, nos termos do artigo 200, caput, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos servidores Públicos Municipais), a comissão processante que será composta por Heriton Cesar Goveia de Almeida, RG: 27.778.442-6 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 49.255, lotado no cargo de provimento efetivo Procurador Jurídico; Carla De Nadai Sanches, RG: 44.079.107-8 – SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 54.012, lotada no cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico e Rogéria Buzetti dos Santos, RG: 23.526.161-0 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 50.474, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Parágrafo único – A comissão de que trata o caput deste artigo será presidida pelo servidor pública municipal, Heriton Cesar Goveia de Almeida.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições à comissão processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, garantindo o contraditório e a ampla defesa do acusado, corolário do devido processo legal.

Art. 4º - A comissão instituída por esta portaria deverá iniciar seus trabalho imediatamente, após a ciência deste expediente, nos termos do artigo 202, § 1º da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 5º - Conforme disposto no artigo 202, caput, da Lei Municipal nº 845/70, a comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à administração superior.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: BP3+T7KI

PORTARIA Nº 18.054, DE 15 DE MAIO DE 2015

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 26 de maio de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 3.942, de 21 de maio de 2014, que constitui Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando que o Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários, objeto do Edital nº 001/2014, foi devidamente Homologado em 07 de agosto de 2014.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 26 de maio de 2014, para o preenchimento da vaga existente na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

AGRONOMIA:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	72,5	Thiago de Jesus dos Santos

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

CLASS.	NOTA	NOME
1º	70,0	Pedro Lacal da Cunha Minin

DIREITO:

CLASS.	NOTA	NOME
11º	60,0	Aline Mary Takasu

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001/2014.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins",
15 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: K1ZT9PLG

PORTARIA Nº 18.055, DE 15 DE MAIO DE 2015

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 13 de janeiro de 2015 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.124, de 13 de janeiro de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2015, no dia 16 de março 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Administração de Empresas:

Class.	Nota	Nome
11º	70,0	Isabela de Souza Lopes dos Santos

Agronomia:

Class.	Nota	Nome
1º	95,0	Lucas Gonçalves Britto Figueira
2º	90,0	Samara Nunes Campos

Ciências Biológicas:

Class.	Nota	Nome
1º	90,0	Camila Euguchi Kuriya

Educação Física:

Class.	Nota	Nome

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

4º	65,0	Marco Antonio Benà Junior
5º	62,5	João Pedro França de Carvalho

Técnico em Enfermagem:

Class.	Nota	Nome
7º	50,0	Jéssica Rodrigues Ferreira de Araújo

Engenharia Química:

Class.	Nota	Nome
1º	85,0	Victor da Silva Dutra de Carvalho
2º	85,0	Leonardo de Oliveira da Silva

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do(a) estudante à oportunidade de estágio oferecido pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 15 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: PT/UPYOH

PORTARIA Nº 18.058, DE 18 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre nomeação dos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 20 de fevereiro de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: MERENDEIRA

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
4º	95,00	Raimunda Maria Mendes da Silva	20911
5º	95,00	Lilyan Kelly de Miranda Domingos	20302

Art. 2º - Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 8H0UIZML

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO Nº 024/2015
PREGÃO Nº 017/2015
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 09h:00min do dia 29/05/2015, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2015, do tipo menor preço global, objetivando aquisição de Torre Estaiada para a Prefeitura Estância Turística de Pereira Barreto, com instalação e configuração de todos os equipamentos necessários para o funcionamento da comunicação entre os setores e entre os equipamentos de video-monitoramento da cidade de Pereira Barreto, instalação de enlace de rede com cabeamento óptico e fornecimento dos materiais necessários, a fim de atender às necessidades da PREFEITURA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência., de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18)3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 18 de Maio de 2015.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QEUYSAS/

Contratos

Extrato de contrato
Contrato nº 6102/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
PROCESSO Nº 028/2015

Contratada: ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA & CIA LTDA

O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para fazer o transporte de pacientes de baixo risco do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde residentes no município de Pereira Barreto – SP, nos termos da portaria GM/MS 2048/2009, para tratamento de saúde especializada nas cidades de Barretos – SP, São José do Rio Preto – SP, e eventualmente Ribeirão Preto – SP

Valor por Km/rodado: R$ 1,89

Valor Total: R$ 189.000,00

Data: 15 de Maio de 2015

Vigência: 15/05/2015 a 16/05/2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: FRA5HHNO

Atribuição de Classes

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

PREFEITURA
Trabalhando para todos.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - Nº 0013/2015

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	20/05/2015	EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO	16h00

Período: de 25/05/2015 à 21/12/2015
Identificação: Aulas livres – Desistência da professora Elaine Aparecida Vieira
Disciplina: PEB II Educação Física (02 horas/aulas de Atividades Esportivas)

Períodos/ horários	Tarde (das 11h50 às 15h30)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
1ª aula					
2º aula					
3ª aula	4º ano E		2º ano C		
4ª aula					

Observação: A atribuição se dará conforme classificação específica das Oficinas Curriculares e, não havendo candidato, será utilizada a classificação do Concurso Público 001/2013.

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s)
☐ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M ( ), T ( ), N ( ).
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de maio de 2015.

EMEB Com. Hirayuki Enomoto
RUA MISSAO AKISUE Nº 2126
JARDIM URUBUPUNGÁ
CEP 15370-000
FONE (18) 3704-4577
Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Silmara Vania Muniz da Silva
RG: 24.435.261-6
Diretor de Escola

Código Localizador: NESLXZYP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.370-000

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	20/05/2015	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Licença Maternidade por Adoção
Identificação/aula**: Sidnéa Maria Silva Oliveira**
Disciplina: **PEB I - POLIVALENTE**
Ensino Fundamental**: 30 aulas/semanais (4º ano A)**
Período**: 21/05/2015 a 18/09/2015**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA					
3ª feira	4ºA	4ºA	HTPI	4ºA	4ºA					
4ª feira	4ºA	HTPI	4ºA	4ºA	4ºA					
5ª feira	4ºA	HTPI	4ºA	4ºA	4ºA					
6ª feira	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA	4ºA					

Obs: O docente fará 05 HTPC sendo 03 na Segunda-feira das 17h40mim as 20H10min e 02 quarta-feira das 17h40min as 19h20mim, 03 HTPI na Unidade Escolar e 02 horas para hora Pedagógica em local de livre escolha.

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de maio de 2015.

E. M. E. F. B. Profa. Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto-SP
Cep 15370-000

ENEDINA RODRIGUES DOS S. CARVALHO
RG: 6.267.234-4
DIRETORA DE ESCOLA

Código Localizador: 5V5MB/M1

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.370-000

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	20/05/2015	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Licença Maternidade por Adoção
Identificação/aula**: Sidnéa Maria Silva Oliveira**
Disciplina: **PEB I - POLIVALENTE**
Ensino Fundamental**: 30 aulas/semanais (4º ano C)**
Período**: 21/05/2015 a 18/09/2015**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira						4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	HTPI
3ª feira						4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
4ª feira						4ºC	4ºC	4ºC	HTPI	4ºC
5ª feira						4ºC	4ºC	4ºC	4ºC	4ºC
6ª feira						4ºC	HTPI	4ºC	4ºC	4ºC

Obs.: O docente fará 05 HTPC sendo 03 na Segunda-feira das 17h40mim as 20H10min e 02 quarta-feira das 17h40min as 19h20mim, 03 HTPI na Unidade Escolar e 02 horas para hora Pedagógica em local de livre escolha.

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de maio de 2015.

E. M. E. B. Profa. Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto-SP
Cep 15370-000

ENEDINA RODRIGUES DOS S. CARVALHO
RG: 6.267.234-4
DIRETORA DE ESCOLA

Código Localizador: 7PEWH+4/